PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ITABAIANA/SE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 0000292-55.2026.5.20.0013

Ao(s) 04 dia(s) do mês de agosto de 2026 (terça -feira), no(a) Rua Antonio José da Costa, 1826, Rotary Club de Itabaiana/SE, em cumprimento ao mándado retro, expedido pelo Exmº Sr. Juiz da Vara do Trabalho de Itabaiana/SE, em que são partes Davi Souza Calazans, **exequente(s)**, e Industrias Reunidas Fontes Ltda. EPP, **executado(s)**, para garantia da condenação de R$ R$ 11.260,68 (onze mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), procedi à penhora e avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns):

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)
Uma extrusora - sopradora de garrafas pet, usada, semi-automática, com duas cavidade de até 1 litro, sem ano de fabricação nem marca aparente, sem medes, em estado de conservação e funcionamento regulor, avaliada em	R$ 15.000,00
TOTAL (R$)	R$ 15.000,00

(quinze mil reais), tudo para garantia da dívida, acrescida dos encargos cabíveis, até final julgamento. Feita, assim, a penhora e avaliação, para constar, eu, Mônica de Oliveira Souza Andrade, Oficiala de Justiça Avaliadora, lavrei o presente auto, que assino.

Mônica de Oliveira Souza Andrade
Oficiala de Justiça Avaliadora

PJe Documento assinado eletronicamente por MONICA DE OLIVEIRA SOUZA ANDRADE, em 12/08/2026, às 18:19:48 - 2041050

AUTO DE DEPÓSITO

Ao(s) 04 dia(s) do mês de agosto de 2026 (terça -feira), feita a penhora constante do auto retro, fiz depósito dos bens nele descritos em mãos do(a) Sr(a). José Hilton Fontes, brasileiro, casado, administrador, RG nº 638036, SSP/SE, CPF nº 336 309 415-91, domiciliado no(a) Rua Antônio José da Costa, 1749, Rotary Club de Itabaiana/SE, o(a) qual, como FIEL DEPOSITÁRIO(A) obriga-se, sob as penas da Lei, a não abrir mão dos ditos bens, sem a prévia e expressa autorização do Exmº. Sr. Juiz da Vara do Trabalho de Itabaiana/SE. E, para constar, eu, Mônica de Oliveira Souza Andrade, Oficiala de Justiça Avaliadora, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, vai assinado por mim e pelo(a) depositário(a).

Oficiala de Justiça Avaliadora

depositário(a)

CIÊNCIA DA PENHORA

Certifico que, nesta data, dei CIÊNCIA da penhora constante do auto retro ao executado, na pessoa do(a) Sr(a). José Hilton Fontes, que de tudo ficou bem ciente, inclusive de que tem o prazo de 05 (cinco) dias para oferecer embargos. É Recebeu contrafé. Itabaiana /SE, 04 de agosto de 2026 (terça -feira). Mônica de Oliveira Souza Andrade, Oficiala de Justiça Avaliadora.

Ciente em ____/____/2026

executado

OBS.: _____

Documento assinado eletronicamente por MONICA DE OLIVEIRA SOUZA ANDRADE, em 12/08/2026, às 18:19:48 - 2041050
https://pje.trt20.jus.br/pjekz/validacao/26081218141031800000022486729?instancia=1
Número do processo: 0000292-55.2026.5.20.0013
Número do documento: 26081218141031800000022486729


5


5